

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO - DL4-2026-4	
ATO DE AUTORIZAÇÃO - IL45-2026-1	



ATO DE AUTORIZAÇÃO - DL4-2026-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL4-2026-4

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 111/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviço de revisão programada (2 anos ou 20 mil km de uso), com fornecimento de peças e acessórios de reposição e mão de obra, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial Fiat/Cronos drive 1.3 flex automático, placas SKN1I34 e SKN6G05, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a empresa **CEOLIN AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.024.542/0001-46**, devidamente habilitada, conforme regras previstas no Termo de Referência. Pelo valor total de **R\$ 11.092,00 (onze mil e noventa e dois reais)**.

Prazo do contrato: **O prazo de vigência da contratação será de 02 (dois) meses, nos termos do Inciso IV, alínea "a", do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.**

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Mucuri-BA, 10 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS
FIGUEIREDO
COSTA:519743476
72

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
FIGUEIREDO
COSTA:51974347672
Dados: 2026.08.10
12:41:51 -03'00'

Roberto Carlos Figueiredo Costa

Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO - IL45-2026-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL45-2026-1

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 177/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso I, "caput", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido Assessoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso do Sistema AUDATEX (versão AUDATEX-QAPTER), ferramenta de orçamentação eletrônica, visando a Gestão de Manutenção da Frota Municipal, junto a **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.144.891/0001-85**, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada. Valor Global de **R\$ 10.479,48 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Publica-se na forma da lei.

Mucuri, 10 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS
FIGUEIREDO
COSTA:51974347672

Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
COSTA:51974347672
Dados: 2026.08.10 12:40:39
+03'00'

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal